

PORTARIA nº 154 / 2018 - REEDITADA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, organizacionais e regimentais,

CONSIDERANDO que a primeira comissão não respeitou a proporcionalidade partidária,

R E S O L V E:

DESIGNAR uma COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL, para tratar sobre o **Transporte Público Coletivo de Caruaru**, solicitada pelo Vereador Daniel Lula Finizola, através do Requerimento nº 996/2018, datado de 15 de maio de 2018:

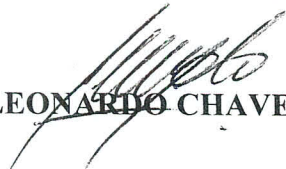
- 1.Vereador RICARDO LIBERATO - PDT
- 2.Vereador DANIEL LULA FINIZOLA - PT
- 3.Vereador HELENO OSCAR - PATRIOTA
- 4.Vereador ROZAEL DO DIVINÓPOLIS - PRTB
- 5.Vereador PIERSON LEITE - PSD

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

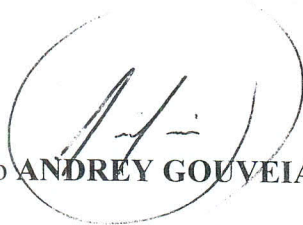
Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 26 de junho de 2018.



Vereador **LULA TORRES** - Presidente



Vereador **LEONARDO CHAVES** - 1º Secretário



Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** - 2º Secretário

PORTARIA nº 154 / 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, organizacionais e regimentais,

R E S O L V E:

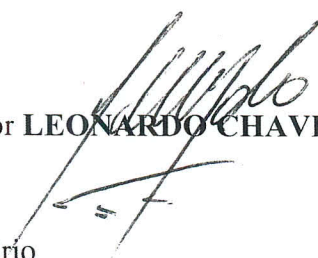
DESIGNAR uma COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL, para tratar sobre o **Transporte Público Coletivo de Caruaru**, solicitada pelo Vereador Daniel Lula Finizola, através do Requerimento nº 996/2018, datado de 15 de maio de 2018:

1. Vereador RICARDO LIBERATO
2. Vereador DANIEL LULA FINIZOLA
3. Vereador BRUNO LAMBRETA
4. Vereador ROZAEL DO DIVINÓPOLIS
5. Vereador PIERSON LEITE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 30 de maio de 2018.


Vereador **LULA TORRES** – Presidente


Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário


Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário



REQUERIMENTO Nº /2018

Requeiro à Mesa Diretora, de acordo com o Art. 255 do Regimento Interno, e em consideração à deliberação da última Sessão Ordinária desta Casa, a instalação imediata da **Comissão Temporária sobre o Transporte Público**, composta pelos/a vereadores/a indicados/a na Sessão, devendo ser agendada a data de sua primeira reunião.

JUSTIFICATIVA

A criação da Comissão Temporária sobre o Transporte Público visa elucidar questões importantes do ponto de vista político e social, buscando debater acerca da situação do transporte público local e viabilizar caminhos para melhoria do serviço. A primeira delas diz respeito ao processo licitatório que vem sendo questionado pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas. Há de se priorizar o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, onde tudo que o administrador público fizer tem que priorizar o interesse público, a coletividade. O intuito da transparência é fazer com que o Estado gaste melhor o dinheiro público trazendo, assim, maior benefício social com os recursos obtidos por meio da arrecadação pública.

Trata-se também de uma questão de total interesse social para a cidade, considerando que mexe com a vida de milhares de caruaruenses, cotidianamente. Faz-se importante destacar a necessidade de compreensão acerca da ampliação dos prazos estabelecidos e verificação de cumprimento dos mesmos, pois interferem diretamente na qualidade do serviço ofertado.

Caruaru, 15 de maio de 2018.

Vereador
Daniel
Lula
Finizola

Assinado de
forma digital por
Vereador Daniel
Lula Finizola
Dados:
2018.05.15
09:30:21 -03'00'